



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

**PORTARIA Nº 352/2018**

**De 01/08/2018**

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º) DESIGNAR**, o servidor **LUIZ RICARDO LARA**, portador do RG 25.901.562-3 SSP/SP, ocupante do emprego permanente de *Agente Operacional*, para exercer a Função de Confiança de *Chefe de Setor* de Patrimônio do Município de Angatuba, recebendo a gratificação no valor de R\$ 1.057,09 (mil e cinquenta e sete reais e nove centavos), de acordo com a Lei Complementar nº 001/2013 de 11 de Dezembro de 2013.

**Artigo 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 01 DE AGOSTO DE 2018.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 01/08/2018.

**MARIA REGINA PEREIRA**  
Chefe de Expediente